



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

CIRCULAR Nº 02/2015 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Município de Piracema, por sua Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento de suas funções institucionais e em obediência às disposições legais vigentes;

- CONSIDERANDO A INFORMATIZAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
- CONSIDERANDO QUE TAL SISTEMA ESTÁ DIRETAMENTE LIGADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
- CONSIDERANDO QUE A TRANSMISSÃO DE DADOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E O TCEMG OCORRE EM TEMPO REAL;
- CONSIDERANDO QUE TAL SISTEMA ESTÁ INTERLIGADO ENTRE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PERMITINDO QUE QUALQUER QUEBRA DE SEGURANÇA SEJA AUTOMATICAMENTE DISTRIBUÍDA EM TODA A REDE DE COMPUTADORES DO MUNICÍPIO;

AVISA:

- A PARTIR DESTA DATA, **TODAS OS COMPUTADORES DO MUNICÍPIO SERÃO MONITORADOS, FICANDO EXPRESSAMENTE PROIBIDOS OS ACESSOS A “SITES” QUE NÃO SEJAM OFICIAIS E ESTRITAMENTE PARA FINS DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS;**

- No caso de **ACESSO NÃO PERMITIDO E/OU NÃO AUTORIZADO A SITES NÃO OFICIAIS, O SERVIDOR SERÁ ADVERTIDO NOS TERMOS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;**

- **EM CASO DE REINCIDÊNCIA, SERÁ INSTAURADO O COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, PODENDO RESULTAR, EM CASO DE CONDENAÇÃO, EM DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.**

Piracema, 27 de Abril de 2.015

**ADÍLSON WASHINGTON GRECO
PREFEITO MUNICIPAL**